

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 191/2014

O **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.645.977/0001-45, com sede na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP n. 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1313370-5 SSP/MT e do CPF n. 942.620.041-04, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Gomes, n. 424, Bairro da Manga, CEP n. 78.115-570, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. Alterar os dados bancários da **contratada**, passando a constar **Banco Sicredi, Agência 0810, Conta-Corrente N° 42054-7**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde -MT, 16 de Julho de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Contratante

Morada Serviços Terceirizados LTDA - ME
Ricardo Gabriel de Souza
Contratada

Testemunhas:

Alan Togni
CPF: 033.538.401-33

Valmir Pedro Marasca
CPF – 398.416.850-00